

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020



VIA JURÍDICO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2020,
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE
SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DE
PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS RUAS: RUA RIO
AMAZONAS, RUA DO CAMPO, RUA 112, TRAV. DA
RUA DO CAMPO, RUA TOMAS SANTOS, RUA PRAÇA
TIRADENTES E RUA 20 A, NO MUNICÍPIO DO
PAULISTA/PE, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DO
PAULISTA E A EMPRESA GLC CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS LTDA., NOS TERMOS QUE SEGUEM:

O MUNICÍPIO DO PAULISTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos**, com sede à Av. Brasil, 222, Maranguape I, CEP: 53441-600, neste ato representada, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, por seu Secretário Municipal, nomeado através da **Portaria nº 007/2021**, Sr. **Jorge Luis Carreiro de Barros**, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 352.625.754-04, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **GLC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.221.997/0001-38, com sede Av. Leopoldino Canuto de Melo, 284, Caixa D'água, Olinda/PE, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **Gilson Leite Chagas Ferreira**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade, RG nº 630357 SDS/PE e inscrito no CPF/MF nº 021.839.194-34, residente e domiciliado na Rua Simão Mendes, 200, apto. 2602, Jaqueira, Recife/PE, doravante denominado **CONTRATADA**, celebram o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 145/2020**, referente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS RUAS: RUA RIO AMAZONAS, RUA DO CAMPO, RUA 112, TRAV. DA RUA DO CAMPO, RUA TOMAS SANTOS, RUA PRAÇA TIRADENTES E RUA 20 A, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE**, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 0059/2021**, da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Alteração/Inclusão de Fonte de Recursos ao Contrato nº 145/2020**, cujo objeto contratual é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS RUAS: RUA RIO AMAZONAS, RUA DO CAMPO, RUA 112, TRAV. DA RUA DO CAMPO, RUA TOMAS SANTOS, RUA PRAÇA TIRADENTES E RUA 20 A, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE**, fica alterada a dotação orçamentária para incluir o seguinte elemento de despesa e fonte: **Elemento: 4.4.90.51 - Obras e instalações; Fonte: 1.920.0000 - Operações de Crédito**, tendo como fundamento sua cláusula Sexta e parágrafo abaixo.

Parágrafo Único – Justifica-se a alteração/inclusão da dotação orçamentária (elemento e fonte) da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, tendo em vista os motivos expostos através do **Ofício nº 0059/2021**, datado de 28 de janeiro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 0059/2021**, que solicita o presente **Termo Aditivo de Alteração/Inclusão de Fonte de Recursos ao Contrato nº 145/2020**, firmado com sua respectiva justificativa, devidamente emitido pelo Secretário Executivo de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município do Paulista, Sr. **Lídio Sérgio Valença de Souza**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

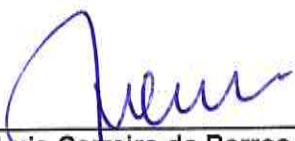
CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 145/2020**, de 23 de setembro de 2020, naquilo em que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

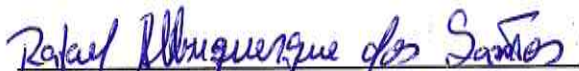
Paulista, 28 de janeiro de 2021.

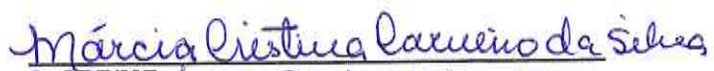


Jorge Luis Carneiro de Barros
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Contratante

GLC Construções e Serviços Ltda.
Contratada

Testemunhas:



1. CPF/MF: 089.512.994-90

2. CPF/MF: 463.861.064-15



PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 145/2020

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 145/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 109/2020

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 021/2020

PORTARIAS DA CPL: Portaria nº 079/2020, do dia 21/01/2020

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

CONTRATADA: GLC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ/MF: 19.221.997/0001-38

OBJETO: presente Termo Aditivo de Alteração/Inclusão de Fonte de Recursos ao Contrato nº 145/2020, cujo objeto contratual é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS RUAS: RUA RIO AMAZONAS, RUA DO CAMPO, RUA 112, TRAV. DA RUA DO CAMPO, RUA TOMAS SANTOS, RUA PRAÇA TIRADENTES E RUA 20 A, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, fica alterada a dotação orçamentária para incluir o seguinte elemento de despesa e fonte: Elemento: 4.4.90.51 - Obras e instalações; Fonte: 1.920.0000 – Operações de Crédito, tendo como fundamento sua cláusula Sexta e parágrafo abaixo.

Parágrafo Único – Justifica-se a alteração/inclusão da dotação orçamentária (elemento e fonte) da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, tendo em vista os motivos expostos através do Ofício nº 0059/2021, datado de 28 de janeiro de 2021.

ASSINATURA: 28/01/2021

Jorge Luis Carreiro de Barros

Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 02 / 03 / 2021. D.O.U: ____ / ____ / _____. D.O.E.PE (CEPE): ____ / ____ / _____.

